Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 21/03/2025.

Número da edição: 3804

## RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## **PORTARIA N°095/2025**

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder férias ao servidor efetivo JÚLIO MARQUES DA SILVA, Analista Contábil designado na função de confiança Contador Legislativo, nos períodos de 07 a 11 de abril de 2025 e de 13 a 27 de outubro de 2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.
- Art. 2° Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- Art. 3° Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no  $\S1^{\circ}$  do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março de 2025.

## DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão